



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

PAINT 2015

OUTUBRO/2014



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2015	4
3. MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESA.....	6
3.1 Mapeamento	6
3.2 Hierarquização	7
3.3 Priorização	9
4. ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	10
4.1 Objetivos regimentais da Auditoria Interna	10
4.2 Composição da Auditoria Interna.....	11
4.3 Horas Anuais por Servidor para Desenvolver as Ações do PAINT	11
4.4 Ações de Auditoria Previstas para 2015 e seus Objetivos.....	12
5. JUSTIFICATIVA PARA AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO	12
6. CONCLUSÃO.....	13



ANEXOS

Anexo I - Classificação dos elementos de despesa de acordo com a materialidade, relevância e criticidade	14
Anexo II – Elementos de Despesa priorizados de acordo com os critérios de materialidade, relevância e criticidade	16
Anexo III - Ações de controle da Auditoria Interna previstas para 2015	18
Anexo IV - Ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da Auditoria Interna	25
Anexo V - Cronograma de execução horas/mês	26
Anexo VI - Feriados previstos para 2015	30
Anexo VII - Período de férias dos servidores	31
Anexo VIII – Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD-PO)	32



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2015

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT contempla o planejamento macro das ações de controle da Auditoria Interna da UFGD para o exercício de 2015 levando em consideração a previsão de integração das ações de controle das unidades de auditoria interna às ações da Controladoria-Geral da União – CGU e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, consoante disposto no art. 15, § 2º, do Decreto nº 3.591, de 2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002.

Esse planejamento foi elaborado de acordo com a IN/CGU/SF nº. 07 de 29 de dezembro de 2006, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do PAINT das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal, e com a IN/CGU nº 1, de 03 de janeiro de 2007, que estabelece o conteúdo do mesmo.

As ações de controle aqui apresentadas foram definidas de acordo com a priorização dos elementos de despesa constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD-PO) da proposta de orçamento anual para o exercício de 2015 da UFGD, determinada através da análise da materialidade, relevância e criticidade destas e, considerou ainda, o pessoal disponível para a realização dos trabalhos de auditoria.

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2015

A proposta orçamentária anual prevista para a UFGD no exercício de 2015 para atender às Atividades, Projetos e Operações Especiais necessárias à manutenção de toda sua infraestrutura e alcance de seus objetivos é de R\$ 181.891.019,00 (cento e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e um mil e dezenove reais). Registra-se que não se incluem no planejamento desta auditoria as dotações destinadas ao Hospital Universitário, cuja gestão foi transferida para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, por meio do contrato n. 30/2013 (aprovado pela Resolução COUNI n. 136/2013). Por esta razão os valores



a serem auditados tiveram uma redução em relação ao exercício anterior, uma vez que, como previsto na Cláusula Nona, item III, do contrato, a EBSEH possui auditoria interna própria, passando a ser de sua responsabilidade as ações referentes ao hospital.

Abaixo, segue a distribuição programática dos créditos orçamentários previstos para 2015:

Quadro 1 – Créditos Orçamentários Previsto para a FUFGRD – 2015

ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2015 (PLOA)			
ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS			
			R\$ 1,00
Programa	89	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.542.890
Ação	89	0181 – Pagamento de Aposentadoria e Pensões – Servidores Civis	4.274.491
Programa	910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	50.000
Ação	910	00IE - Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES	20.211
Ação	910	00OL - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	29.789
Programa	2030	Educação Básica	2.902.757
Ação	2030	20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	2.902.757
Programa	2032	Educação Superior - Graduação Pós-Graduação Ensino Pesquisa e Extensão	52.171.529
Ação	2032	20GK - Fomento às Ações de Graduação Pós-Graduação Ensino Pesquisa e Extensão	955.686
Ação	2032	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26.570.925
Ação	2032	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.897.713
Ação	2032	8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	17.747.205
Programa	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	122.492.242
Ação	2109	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis Empregados Militares e seus Dependentes	2.169.192
Ação	2109	2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	372.251
Ação	2109	2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12.408
Ação	2109	2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	4.591.098
Ação	2109	20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	98.880.020
Ação	2109	4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	240.000



Ação	2109	00M1 – Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade	38.400
		09HB – Contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.188.873
TOTAL ORÇAMENTO PREVISTO UFGD 2015			181.891.019

Fonte: MPOG

3. MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESA

Como se pode ler do título deste capítulo, os “elementos de despesa” passam a ser o referencial de planejamento das ações de auditoria da AUDIN/UFGD, por serem o menor nível de detalhamento no orçamento público (art. 15, caput, da Lei n. 4.320/64)¹.

Os elementos de despesa têm como finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros de que a administração pública se serve para a consecução de seus fins².

Ao identificar os objetos de gastos os elementos de despesa servem mais adequadamente à análise das diversas atividades planejadas pela universidade, em razão de serem elementos básicos de constituição de projetos, programas ou ações, quando individualmente considerados, para que esta possa dar cumprimento às políticas a que esteja vinculada. Essa abordagem do planejamento dá a possibilidade de se ampliar a profundidade da análise de dimensões como relevância e criticidade em razão de uma melhor delimitação do objeto a ser analisado.

3.1 Mapeamento

O mapeamento dos elementos de despesa constantes da Proposta Orçamentária da UFGD para o exercício de 2015 foi realizado tomando-se por base o Quadro de Detalhamento

¹ O desdobramento dos elementos de despesa em subelementos é facultativo e suplementar, e decorre de opção da entidade, conforme o § 5º, do Art. 3º, da Portaria Interministerial n. 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas.

² PI n. 163/2001, § 3º, do Art. 3º.



de Despesas (QDD-PO) (Anexo VIII), apresentado pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – COOF, vinculada à Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento – PROAP da UFGD.

O mapeamento será detalhado juntamente com a hierarquização, pois não só apresentará os elementos de despesas, como também os classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade a fim de se obter a priorização das atividades.

3.2 Hierarquização

Para viabilizar a hierarquização dos elementos de despesa considerou-se o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada elemento de despesa, conforme critérios detalhados a seguir:

Materialidade: foi apurada com base na representatividade de cada elemento de despesa dentro da previsão orçamentária, ou seja, o valor do elemento de despesa em relação ao valor total do orçamento. Dessa forma, foram atribuídas notas de 1 à 5 de acordo com a tabela abaixo, sendo que quanto maior a materialidade maior a nota atribuída.

Quadro 3 – Critérios para Hierarquização pela Materialidade

Materialidade		
%	Definição	Pontos
Acima de 25%	Muito Alta Materialidade	5
$10\% < X < 25\%$	Alta Materialidade	4
$1,00\% < X < 10\%$	Média Materialidade	3
$0,10\% < X < 1,00\%$	Baixa Materialidade	2
Menor que 0,10%	Muito Baixa Materialidade	1

Relevância: a hierarquização pela relevância se dá pela análise dos elementos de despesa quanto aos seguintes aspectos:

- Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da Instituição;
- Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição;
- Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos;
- Atividades que possam comprometer a imagem da instituição;



- Atividades cujo descumprimento pode causar problemas trabalhistas, fiscais e/ou legais.

Nesse caso, cada elemento de despesa também foi pontuada de 1 a 5 levando em consideração a quantidade de **aspectos** relevantes abrangidos pela respectiva ação.

Quadro 4 – Critérios para Hierarquização pela Relevância

Relevância		
Quantidade de aspectos abrangidos	Definição	Pontos
Abrangeu todos os aspectos	Muito Alta Relevância	5
Abrangeu quatro aspectos	Alta Relevância	4
Abrangeu três aspectos	Média Relevância	3
Abrangeu dois aspectos	Baixa Relevância	2
Abrangeu apenas um aspecto	Muito Baixa Relevância	1

Criticidade: a hierarquização pela criticidade leva em consideração os **aspectos** a seguir:

- Inexistência de ação de controle por parte da auditoria interna em relação a este item ou intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e a atual maior que 2 (dois) anos;
- Ação de auditoria planejada e não executada nos últimos 2 (dois) anos;
- Falhas conhecidas ou inexistência de controles internos da instituição;
- Constatação de fraudes ou erros com recomendações pendentes de implementação;
- Item com alta propensão a fraudes ou erros.

Novamente, cada ação também foi pontuada de 1 a 5 levando em consideração a quantidade de **aspectos** críticos abrangidos pela respectiva ação.

Quadro 5 – Critérios para Hierarquização pela Criticidade

Criticidade		
Quantidade de aspectos abrangidos	Definição	Pontos
Abrangeu todos os aspectos	Muito Alta Criticidade	5
Abrangeu quatro aspectos	Alta Criticidade	4
Abrangeu três aspectos	Média Criticidade	3
Abrangeu dois aspectos	Baixa Criticidade	2
Abrangeu apenas um aspecto	Muito Baixa Criticidade	1



Após a análise da materialidade, relevância e criticidade de cada elemento de despesa foi possível classificá-los, para fins de hierarquização, conforme ANEXOS I e II.

3.3 Priorização

Após o mapeamento e hierarquização dos elementos de despesa foi possível visualizar aquelas que deveriam ser priorizadas quando da atuação dessa Auditoria Interna.

Assim sendo, os elementos de despesa priorizados foram aqueles cuja pontuação foi igual ou superior a 08 (oito) pontos, conforme o Quadro 6:

Quadro 6 – Ações priorizadas para possíveis auditorias

Unidade 26350 – FUFGD		
Programa	Elemento de Despesa	Pontuação
2032.20RK 2032.4002 2032.8282	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	12
2109.20TP	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11
2030.20RJ 2032.20GK 2032.20RK 2032.4002 2032.8282 2109.4572	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9
2030.20RJ 2032.20GK 2032.20RK 2032.4002	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	9
2032.20RK 2032.8282	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	9
2032.20GK 2032.20RK 2032.4002 2032.8282	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	9
2030.20RJ 2032.20RK 2032.8282 2109.4572	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9
2030.20RJ 2032.20RK	3.3.91.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8
2030.20RJ 2032.20GK 2032.20RK 2032.4002 2032.8282	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8



2030.20RJ 2032.20GK 2032.20RK 2032.4002 2109.4572	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	8
2030.20RJ 2032.20GK 2032.20RK 2109.4572	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	8

* A todos os programas acresce-se a sufixação “.0054”, referente à programas executados “No Estado de Mato Grosso do Sul”.

4. ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

4.1 Objetivos regimentais da Auditoria Interna

A Auditoria Interna é órgão administrativo da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD que visa avaliar de forma independente as operações contábeis, financeiras e administrativas executadas pelos diversos órgãos da universidade, mediante a confrontação entre uma situação encontrada com um determinado critério técnico, operacional ou legal.

O órgão de Auditoria Interna vincula-se ao Conselho Universitário – COUNI da UFGD e está sujeito à orientação normativa e à supervisão técnica dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme determinação do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000.

A Auditoria Interna da UFGD tem como Missão fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, com vistas a assegurar que os objetivos da universidade sejam alcançados de forma regular, evitando erros, fraudes e desperdícios. São finalidades básicas da Auditoria Interna:

I- Comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística;

II- Preservar os interesses da instituição contra ilegalidades, fraudes, erros ou outras irregularidades;

III- Assessorar à administração superior, em matérias afetas a sua competência, prestando serviços de consultoria quando estes forem considerados apropriados;



IV- Prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo do Governo Federal.

4.2 Composição da Auditoria Interna.

A equipe de Auditoria Interna está composta de acordo com a apresentação feita na Tabela 3:

Tabela 3 – Servidores lotados na Auditoria Interna da UFGD

Servidor:	DANIELY GUSKUMA FRANCO
Cargo:	Auditora
Formação:	Ciências Jurídicas
Servidor:	DIONATAN VERMIEIRO NÓIA DE SOUZA
Cargo:	Contador
Formação:	Ciências Contábeis
Especialização:	MBA em Gestão Estratégica de Negócios
Servidor:	FRANZ MACIEL MENDES
Cargo:	Administrador
Formação:	Administração e Ciências Jurídicas
Especialização:	Pós-Graduação em Gestão Pública
Função:	Auditor Chefe
Servidor:	RUBENS MOCHI DE MIRANDA
Cargo:	Assistente em Administração
Formação:	Ciências Jurídicas
Especialização:	Pós-Graduação em Direito Constitucional

4.3 Horas Anuais por Servidor para Desenvolver as Ações do PAINT

As horas destinadas a cada ação, bem como o cronograma de execução destas, são apresentadas no Anexo V. O cálculo das horas levou em consideração o produto da carga horária diária de oito horas para cada servidor da Auditoria Interna pelo total de dias trabalhados durante o ano. Do total de dias trabalhados no ano foram desconsiderados os feriados e recessos previstos para 2015, assim como todos os sábados e domingos e o período de férias programado para cada servidor. Da carga horária diária de cada servidor foi reservada meia hora para assessorias e orientações aos demais setores da UFGD e meia hora para manter a equipe atualizada através de períodos de estudos e discussões quanto às



diversas normas legais e regulamentares que regem a Administração Pública Federal. O resultado desse cálculo foi a destinação de 5.817 (cinco mil, oitocentos e dezessete) horas para a realização das Ações de Controle previstas para o período (Anexo III) e mais 656 (seiscentos e cinquenta e seis) horas para Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitações (Anexo IV).

4.4 Ações de Auditoria Previstas para 2015 e seus Objetivos

Com base na priorização das ações apresentadas no Quadro 6, os trabalhos da auditoria interna contemplarão as áreas relacionadas no Anexo III, no qual constam as principais ações de controle, elemento de despesa priorizado, risco inerente, objetivo da auditoria, escopo do trabalho, local e conhecimento necessário.

Cumprir observar que, além das ações priorizadas pela Equipe de Auditoria, foram acrescentadas também as ações do PAINT 2014 recomendadas pela CGU e/ou TCU não executadas no respectivo exercício.

5. JUSTIFICATIVA PARA AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

O trabalho da auditoria interna exige que seus servidores tenham o conhecimento necessário para analisar, auxiliar, repassar informações sobre os diversos assuntos que permeiam a administração pública.

Para o ano de 2015 foi definida a participação de quatro servidores, lotados na Auditoria Interna, no Fórum Nacional de Auditorias Internas ligadas ao MEC – Fonai MEC em razão de ser o único evento específico onde se reúnem as auditorias das Instituições Federais de Ensino, podendo assim discutir e partilhar de dificuldades, soluções e treinamentos favoráveis para o bom desempenho de suas atividades.

Dada a necessidade de participação da equipe em cursos específicos nas áreas de auditoria e controle interno, foi definido que além de cursos *online* dois servidores lotados na Auditoria Interna participarão de capacitações do Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil.



Serão reservados, também, momentos para aprofundamento do entendimento das normas e mecanismos do governo para que a equipe de auditoria possa estar mais bem preparada para os diversos assuntos e técnicas referentes ao controle e auditoria interna.

Pretende-se, ainda, buscar junto aos gestores outras oportunidades de capacitação que venham contribuir para o desenvolvimento das atividades de auditoria.

6. CONCLUSÃO

Com a análise da materialidade, relevância e da criticidade foi possível verificar quais programas e ações da UFGD deveriam ser objetos de análise por parte dos trabalhos de auditoria no ano de 2015. Consequentemente, foi possível planejar as ações de controle para as áreas prioritizadas, conforme apresentado no Anexo III.

Com a elaboração deste plano pretende-se, além de atender as exigências das normas, acompanhar e contribuir para a melhoria dos controles gerenciais.

Dourados MS, 30 de outubro de 2014.

Franz Maciel Mendes
Chefe da Auditoria Interna- UFGD

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESA DE ACORDO COM A MATERIALIDADE, RELEVÂNCIA E CRITICIDADE
UNIDADE: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Elemento de Despesa	Valor Estimado	Materialidade			Relevância		Criticidade		Resultado
		%	Definição	Pontos	Definição	Pontos	Definição	Pontos	Total Pontos
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.175.345,00	5,82%	Média Materialidade	3	Alta Relevância	4	Muito Alta Criticidade	5	12
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.880.020,00	56,60%	Muito Alta Materialidade	5	Média Relevância	3	Média Criticidade	3	11
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.336.034,00	7,63%	Média Materialidade	3	Alta Relevância	4	Baixa Criticidade	2	9
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	8.448.092,00	4,84%	Média Materialidade	3	Alta Relevância	4	Baixa Criticidade	2	9
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	8.378.281,00	4,80%	Média Materialidade	3	Baixa Relevância	2	Alta Criticidade	4	9
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.528.453,00	2,59%	Média Materialidade	3	Média Relevância	3	Média Criticidade	3	9
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.485.000,00	0,85%	Baixa Materialidade	2	Muito Alta Relevância	5	Baixa Criticidade	2	9
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.328.331,00	3,05%	Média Materialidade	3	Média Relevância	3	Baixa Criticidade	2	8
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.670.416,00	0,96%	Baixa Materialidade	2	Alta Relevância	4	Baixa Criticidade	2	8
3.3.91.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.044.801,00	0,60%	Baixa Materialidade	2	Muito Alta Relevância	5	Muito Baixa Criticidade	1	8
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	608.563,00	0,35%	Baixa Materialidade	2	Média Relevância	3	Média Criticidade	3	8

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	16.188.873,00	9,27%	Média Materialidade	3	Média Relevância	3	Muito Baixa Criticidade	1	7
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	300.000,00	0,17%	Baixa Materialidade	2	Média Relevância	3	Baixa Criticidade	2	7
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	4.274.491,00	2,45%	Média Materialidade	3	Baixa Relevância	2	Muito Baixa Criticidade	1	6
3.3.50.41.00 - Contribuições	50.000,00	0,03%	Muito Baixa Materialidade	1	Alta Relevância	4	Muito Baixa Criticidade	1	6
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	10.970,00	0,01%	Muito Baixa Materialidade	1	Baixa Relevância	2	Muito Baixa Criticidade	1	4

ANEXO II
ELEMENTOS DE DESPESA PRIORIZADOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE MATERIALIDADE, RELEVÂNCIA E CRITICIDADE
UNIDADE: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Programa	Elemento de Despesa	Valor Estimado	Materialidade			Relevância		Criticidade		Resultado
			%	Definição	Pontos	Definição	Pontos	Definição	Pontos	Total Pontos
2032.20RK 2032.4002 2032.8282	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.175.345,00	5,82%	Média Materialidade	3	Alta Relevância	4	Muito Alta Criticidade	5	12
2109.20TP	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.880.020,00	56,60%	Muito Alta Materialidade	5	Média Relevância	3	Média Criticidade	3	11
2030.20RJ 2032.20GK 2032.20RK 2032.4002 2032.8282 2109.4572	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.336.034,00	7,63%	Média Materialidade	3	Alta Relevância	4	Baixa Criticidade	2	9
2030.20RJ 2032.20GK 2032.20RK 2032.4002	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	8.448.092,00	4,84%	Média Materialidade	3	Alta Relevância	4	Baixa Criticidade	2	9
2032.20RK 2032.8282	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	8.378.281,00	4,80%	Média Materialidade	3	Baixa Relevância	2	Alta Criticidade	4	9
2032.20GK 2032.20RK 2032.4002 2032.8282	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.528.453,00	2,59%	Média Materialidade	3	Média Relevância	3	Média Criticidade	3	9
2030.20RJ 2032.20RK	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.485.000,00	0,85%	Baixa Materialidade	2	Muito Alta Relevância	5	Baixa Criticidade	2	9

2032.8282 2109.4572										
2030.20RJ 2032.20RK	3.3.91.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.044.801,00	0,60%	Baixa Materialidade	2	Muito Alta Relevância	5	Muito Baixa Criticidade	1	8
2030.20RJ 2032.20GK 2032.20RK 2032.4002 2032.8282	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.328.331,00	3,05%	Média Materialidade	3	Média Relevância	3	Baixa Criticidade	2	8
2030.20RJ 2032.20GK 2032.20RK 2032.4002 2109.4572	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.670.416,00	0,96%	Baixa Materialidade	2	Alta Relevância	4	Baixa Criticidade	2	8
2030.20RJ 2032.20GK 2032.20RK 2109.4572	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	608.563,00	0,35%	Baixa Materialidade	2	Média Relevância	3	Média Criticidade	3	8
TOTAL DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUDITADA		153.883.336								

ANEXO III
AÇÕES DE CONTROLE DA AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Nº	Assunto /Ação de Controle	Origem da Demanda	Elemento de Despesa Priorizado	Risco	Objetivo da Auditoria	Escopo do trabalho	Local	Conhecimento Necessário
1 - CONTROLES DA GESTÃO								
1.1	Atuação do Tribunal de Contas da União - TCU	TCU	-	Não implementação (ou implementação inadequada) das recomendações/determinações oriundas do Tribunal de Contas da União	Acompanhar o atendimento dos Acórdãos e Diligências do TCU.	100% dos Acórdãos e diligências emitidas	AUDIN/ Unidades	Acórdãos do TCU relacionados à UFGD
					Acompanhar auditorias especiais / orientação aos setores.	Acompanhamento de 100% das solicitações de auditoria	AUDIN/ Unidades	Acórdãos do TCU
1.2	Atuação da Controladoria Geral da União - CGU	CGU	-	Não implementação (ou implementação inadequada) das recomendações oriundas da Controladoria Geral da União	Acompanhar o atendimento das solicitações na auditoria de acompanhamento e fazer a ponte com os setores / unidades internas	Acompanhamento de 100% das solicitações de auditoria.	AUDIN/ Unidades	Lei 10.180/2001; Dec. nº 3591/00; IN nº 01/2001-SFC; Portaria CGU nº 2.546/10
					Acompanhar o atendimento das orientações, recomendações e plano de providências evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	100% das orientações, recomendações e plano de providências.	AUDIN/ Unidades	Lei 10.180/2001; Dec. nº 3591/00; IN nº 01/2001-SFC; Portaria CGU nº 2.546/10; Relatórios de auditorias emitidos pela CGU

1.3	Monitoramento da implementação das recomendações da Auditoria Interna	AUDIN	-	Não implementação (ou implementação inadequada) das recomendações da Auditoria Interna acatadas pela UFGD.	Acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências.	100% das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências.	AUDIN/ Unidades	Relatórios das auditorias realizadas pela AUDIN;
1.4	Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINT	CGU	-	Não cumprimento dos normativos da CGU, especificamente quanto às Instruções Normativas 07/2006 e 01/2007. Ausência de consolidação das auditorias realizadas pela Auditoria Interna durante o ano anterior podendo comprometer uma possível avaliação desta.	Elaborar o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna - RAINT	Relatar as atividades previstas no ano anterior.	AUDIN	IN 01/2007-CGU IN 07/2006-CGU
1.5	Elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT	CGU	-	Não atendimento aos normativos da CGU. Comprometimento da qualidade da execução das atividades da Auditoria Interna e consequente comprometimento aos objetivos regimentais desta.	Elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna para o exercício 2016	PAINT 2016	AUDIN	IN 01/2007-CGU IN 07/2006-CGU
1.6	Acompanha-mento da Elaboração do Relatório de Gestão / Prestação de Contas	AUDIN	-	Prestação de Contas instruída de forma inadequada, sem todas as peças pertinentes ao processo e exigidas pelo TCU.	Acompanhar a elaboração dos relatórios de gestão e prestação de contas anual e verificar se os mesmos estão autuados de acordo com as normas pertinentes.	Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual	AUDIN	IN 63/2010 - TCU e DN 127/2013 e 132/2013 - TCU e Portaria 175/2013 TCU e alterações posteriores

AUDITORIA INTERNA DA UFGD

Rua Albino Torraca, 1009 – Jardim América. CEP: 79.825-010 Dourados/MS
 Telefone: (67) 3410-2650 – Email: audin@ufgd.edu.br

1.7	Elaboração de Programas de Auditoria	AUDIN	-	<p>Delonga na execução das ações de controle previstas. Início de trabalhos com definições imprecisas de escopo e roteiros.</p> <p>Comprometimento da qualidade das auditorias.</p> <p>Dificuldade de coordenação/direcionamento da equipe.</p>	Elaboração dos Programas de Auditoria que servirão de base para a execução das ações de controles previstas no PAINT 2014.	Todas as ações de controles previstas no PAINT 2014 que gerem relatórios de auditoria.	AUDIN	Normas legais e regulamentares relacionadas ao objeto da auditoria cujo Programa de Auditoria será elaborado
1.8	Elaboração do Manual de Auditoria Interna	AUDIN	-	<p>Falta de padronização das atividades de auditoria interna com possível comprometimento dos prazos previstos para execução das auditorias.</p> <p>Ausência de registro e manutenção/atualização do conhecimento gerado pelo setor.</p> <p>Comprometimento da continuidade das atividades do setor em caso de <i>turnover</i> dos membros da Equipe Técnica da Auditoria.</p>	Continuidade do trabalho de elaboração, de forma sistematizada e criteriosa, do Manual de Auditoria Interna da UFGD contendo, no mínimo, a organização, definição e padronização das atividades realizadas pelo setor de Auditoria Interna, iniciada em 2014.	Mapeamento das atividades realizadas pelo setor de auditoria interna em comparação com as normas pertinentes e as melhores práticas relacionadas à área.	AUDIN	Normas técnicas de auditoria; NBC TI; NBC TAG; NBC TA; Normas Internacionais de Auditoria Interna; Manual de Controle Interno do Poder Executivo Federal; Manual de Auditoria Operacional do TCU; Funcionamento da UFGD.
1.9	Consolidação e encaminhamento de informações sobre terceirizados - STI/CGU	CGU	-	Irregularidades na execução dos contratos; pagamentos indevidos; falhas nos controles internos.	Aprimoramento da gestão dos recursos públicos nos contratos de terceirização de mão-de-obra na UFGD	100% dos empregados que prestam serviço terceirizado no âmbito da UFGD	AUDIN/ PRAD	Ofício-Circular nº 04/2014/SAA/SE/MEC; Ofício-Circular nº 147/2014/DIE/SE/CGU-PR.

2 - GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA								
2.1	Avaliar a gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	AUDIN	3.3.90.18.00	Concessão de auxílios em desconformidade com os normativos. Pagamentos indevidos	Verificar a regularidade do pagamento de auxílio financeiro a estudantes	3% dos pagamentos efetuados em 2015 até o início da auditoria.	AUDIN/ PRAD/ PROAE	Resoluções dos Conselhos Superiores da UFGD e demais normativos que tratam do assunto.
2.2	Gestão de diárias, passagens e despesas com locação - PCDP da UFGD	AUDIN	3.3.90.33.00 3.3.90.14.00	Concessões e pagamentos indevidos. Pagamento em atraso. Viagens em finais de semana sem justificativa. Ausência ou inadequação da prestação de contas.	Verificar a regularidade da prestação de contas de PCDP	5% dos processos de diárias e de ajudas de custo concedidas e 10% das passagens concedidas.	AUDIN/ PROAP	Lei 8.112/90, Dec. nº 5992/06, Port. 98/03, Port. Ministerial 403/09, Dec. 4004/01
3 - GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS								
3.1	Contratação e pagamento à pessoas físicas	AUDIN	3.3.90.36.00 3.3.91.47.00	Contratação irregular. Irregularidades nos pagamentos. Ocorrências de irregularidades nas retenções tributárias.	Verificar a regularidade da contratação e pagamentos de serviços prestados por terceiros pessoas físicas	10% dos pagamentos realizados até o início da ação de auditoria.	AUDIN/ PRAD	Lei 8.666/93; Lei 8.212/91; Lei 8.213/91; Lei 9.528/97; LC 123/06;
3.2	Contratação de serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	AUDIN	3.3.90.39.00	Irregularidades nas contratações, tais como modalidade inadequada de licitação, incompatibilidades entre termos de referência e contratos, falhas em pesquisas de preços, renovação de contratos sem análise de vantajosidade econômica para administração, cerceamento do caráter competitivo do certame, etc.	Verificar a regularidade das contratações de serviços de terceiros pessoas jurídicas, exceto os de locação de mão-de-obra	Verificar a formalização dos processos, considerando-se 5% dos valores empenhados do início do exercício até o começo da ação de Auditoria.	AUDIN/ PRAD	Lei 8.666/93; Súmula 331 do TST; LC nº 381/07

3.3	Fiscalização de serviços continuados	AUDIN	3.3.90.37.00	Responsabilidade solidária da administração pública por verbas trabalhistas, nos termos da Súmula 331 do TST. Pagamentos indevidos. Ausência de fiscalização ou fiscalização inadequada.	Avaliar a fiscalização dos contratos de serviços terceirizados por parte da UFGD	Os 3 processos de maior materialidade dentre os de contratação de serviços terceirizados, abrangendo a análise dos pagamentos realizados no exercício até o início da ação de auditoria.	AUDIN/ PRAD	Lei 8.666/93; Decreto nº 2.271/97; IN do SLTI nº 02/2008; Súmula 331 do TST
3.4	Sustentabilidade Ambiental	CGU		Não cumprimento às normas legais e aos normativos internos da UFGD	Verificar a aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados.	5% do valor total dos processos no período, existentes na UFGD	AUDIN/ PRAD/ PROAP	Dec. 5940/2006; IN nº 01/2010 MPOG
4 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS								
4.1	Análise da Movimentação de pessoal - Provimentos	AUDIN	3.1.90.11.00	Provimentos em desacordo com as normas legais e regulamentares da Administração Pública Federal	Verificar a regularidade dos provimentos ocorridos na UFGD	10% dos provimentos (todas as formas) ocorridos em 2015 até o início da auditoria	AUDIN/ PROGESP	Lei nº 8.112/90; Lei nº 8.745/93
5 - GESTÃO PATRIMONIAL								
5.1	Bens Imóveis - Bens de Uso Especial	CGU		Inconsistência dos registros patrimoniais. Utilização inadequada do imóvel.	Avaliar a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ classificado como "Bens de Uso Especial" de propriedade da União	20% do imóveis próprios e locados	AUDIN/ PRAD	Decreto-Lei nº 9.760/1946; Portaria Interministerial da STN/SPU nº 322/2001; Manual do SPIUnet, alterado em junho/2009;

					ou locado de terceiros.			Orientação Normativa GEADE-004/2003
5.2	Gerenciamento dos veículos oficiais da UFGD	AUDIN	4.4.90.52.00	Utilização indevida e Conservação inadequada.	Avaliar o gerenciamento dos veículos oficiais da UFGD quanto a sua utilização e conservação.	Verificação dos controles internos quanto a utilização e conservação dos veículos oficiais da UFGD.	AUDIN/ PRAD	Lei 9.327/96; Lei 6.403/08
5.3	Gestão de material de consumo	AUDIN	3.3.90.30.00	Obsolescência dos estoques, que podem levar a perdas, compras não planejadas, escassez de material de consumo.	Avaliar os controles internos relacionados à área de Almoxarifado	5% das aquisições de material de consumo até o início da ação de auditoria.	AUDIN/ PRAD	Lei nº 4.320/64; IN/SEDAP 205/88 e demais normas pertinentes, publicações e acórdãos do TCU relacionadas ao assunto
6 - GESTÃO OPERACIONAL								
6.1	Análise da fidedignidade dos indicadores de desempenho das IFES	TCU/ CGU	-	Cálculo dos indicadores em desacordo com a metodologia estipulada pelo TCU que, como consequência, pode inviabilizar a comparação entre as diversas IFES.	Verificar a fidedignidade dos indicadores de desempenho e como foram calculados	Conferir indicadores apresentados no Relatório de gestão – prestação de contas anual	AUDIN/ Pró- Reitorias/ Órgãos Suplemen- -tares	Decisão Normativa nº 408/2002 - TCU-Plenário
6.2	Acompanhamento da alimentação de informações sistema CGU PAD.	AUDIN	-	Não cumprimento aos normativos da CGU. Inconsistência nas informações fornecidas pelo sistema.	Acompanhar a alimentação do sistema CGU PAD. Acompanhar a atualização e o status das informações recebidas de processos de sindicância ou PAD	Conforme demanda total recebida dos setores da UFGD	AUDIN	Lei nº 8.112/90; Operacionalização do sistema CGU-PAD
6.3	Análise da Gestão de Tecnologia da Informação	CGU		Possível carência de suporte de TI para atender às necessidades presentes e futuras da UFGD comprometendo, assim, o cumprimento do planejamento estratégico	Verificar o planejamento existente, o perfil dos recursos humanos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o	Analisar a rotina desenvolvida (Planejamentos formalizados, solicitações de estruturação, capacitações técnicas	AUDIN/ COIN	Portaria MPOG nº 2/2010; Dec. Nº 7.174/2010

				da instituição.	desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.	desenvolvidas e suas aplicações)		
6.4	Obras e instalações relacionadas ao plano de reestruturação e expansão da UFGD	AUDIN	4.4.90.51.00	Contratos em desacordo com a legislação pertinente. Inexequibilidade do Contrato. Atraso na execução da obra.	Avaliar a conformidade das contratações para realização de obras e instalações relacionadas ao plano de reestruturação e expansão da UFGD	Verificação do processo de contratação de maior valor, em execução no início da ação de auditoria, quanto aos aspectos de formalização, execução e fiscalização.	AUDIN/ PROAP	Lei 8.666/93; Manual de Obras Públicas - Comprasnet; Roteiro de Auditoria de Obras Públicas - TCU
7 - RESERVA TÉCNICA								
7.1	Assessoramentos e Orientações	GABINETE DO REITOR / UNIDADES GESTORAS	-	Não cumprimento efetivo dos objetivos e competências regimentais da Auditoria Interna. Ausência de subsídios necessários aos gestores para as devidas implementações de melhorias oriundas dos órgãos de controle.	Assessorar a administração com a emissão de orientações e pareceres, e na elaboração de minutas de normas/portarias.	Assessorar e orientar a Administração para a melhoria dos controles, entre outros.	AUDIN	Normativos internos da UFGD; Funcionamento da UFGD; Normas relacionadas ao assunto orientado

<p align="center">ANEXO IV AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (IN SFC nº 01 de 2007)</p>						
Ação de desenvolvimento institucional e capacitação	Origem da Demanda	Justificativa	Cronograma	Local de Realização	Quant. Servidores	Horas
Participação no FONAI-MEC	MEC / AUDIN	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as Instituições Federais de Ensino Superior vinculadas ao MEC.	Maio	A definir	2 servidores	80
			Novembro	Brasília	2 servidores	80
Participação no treinamento IIA	TCU/AUDIN	Necessidade de melhor compreensão das atividades executadas pelos setores auditados. Ampliação da percepção dos controles internos que poderão ser implementados nos setores auditados. Módulos específicos relacionados às atividades de auditoria/controlado interno.	1º Semestre	A definir	1 servidor	32
			2º Semestre	A definir	1 servidor	32
Fortalecimento da unidade de auditoria interna	CGU / AUDIN	Manter a equipe atualizada, através de períodos de estudos e discussões, quanto às diversas normas legais e regulamentares que regem a Administração Pública Federal.	No decorrer do ano	Dourados - MS	4 servidores	431,5
			Total de horas distribuídas para fortalecimento das ativ. da AUDIN			655,50

ANEXO V
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DISPONÍVEIS POR AÇÃO

Mês	Nº da Ação	Assunto/Ação	Objetivo da Ação de Controle	Programação		Distribuição das Horas Disponíveis	
				Início	Fim	Horas	Quant. Servidores
Janeiro	1.4	Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINT	Elaborar o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna - RAINT	02/01/2015	30/01/2015	137	3
	1.8	Elaboração do Manual de Auditoria Interna	Continuidade do trabalho de elaboração, de forma sistematizada e criteriosa, o Manual de Auditoria Interna da UFGD contendo, no mínimo, a organização, definição e padronização das atividades realizadas pelo setor de Auditoria Interna.	02/01/2015	30/01/2015	136	3
	1.9	Informações sobre Terceirizados - STI/CGU	Verificação da relação de terceirizados contratados sob o regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra pela UFGD.	02/01/2015	15/01/2015	59	1
	1.6	Acompanhamento da Elaboração do Relatório de Gestão / Prestação de Contas	Acompanhar a elaboração dos relatórios de gestão e prestação de contas anual e verificar se os mesmos estão autuados de acordo com as normas pertinentes.	21/01/2014	31/01/2014	60	1
Fevereiro	1.7	Elaboração de Programas de Auditoria	Elaborar os Programas de Auditoria que servirão de base para a execução das ações de controles previstas no PAINT 2015.	02/02/2015	27/02/2015	252	2
	7.1	Análise da fidedignidade dos indicadores de desempenho das IFES	Verificar a fidedignidade dos indicadores de desempenho e como foram calculados	02/02/2015	27/02/2015	126	1
	1.1	Atuação do Tribunal de Contas da União - TCU	Acompanhar o atendimento dos Acórdãos e Diligências do TCU.	02/02/2015	27/02/2015	45	1
	1.6	Acompanhamento da Elaboração do Relatório de Gestão / Prestação de Contas	Acompanhar a elaboração dos relatórios de gestão e prestação de contas anual e verificar se os mesmos estão autuados de acordo com as normas pertinentes.	02/02/2015	27/02/2015	46	1

Março	3.1	Avaliar a gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	Verificar a regularidade do pagamento de auxílio financeiro a estudantes	02/03/2015	31/03/2015	108	2
	4.1	Contratação e pagamento à pessoas físicas	Verificar a regularidade da contratação e pagamentos de serviços prestados por terceiros pessoas físicas	02/03/2015	31/03/2015	200	2
	1.2	Atuação da Controladoria Geral da União - CGU	Acompanhar o atendimento das solicitações na auditoria de acompanhamento e fazer a ponte com os setores / unidades internas	02/03/2015	31/03/2015	51	1
	1.2	Atuação da Controladoria Geral da União - CGU	Acompanhar o atendimento das orientações, recomendações e plano de providências evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	02/03/2015	31/03/2015	51	1
	1.6	Acompanhamento da Elaboração do Relatório de Gestão / Prestação de Contas	Acompanhar a elaboração dos relatórios de gestão e prestação de contas anual e verificar se os mesmos estão autuados de acordo com as normas pertinentes.	02/03/2015	31/03/2015	51	1
Abril	1.3	Monitoramento da implementação das recomendações da Auditoria Interna	Acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências.	01/04/2015	30/04/2015	140	1
	5.1	Movimentação de pessoal - Provimientos	Verificar a regularidade dos provimentos ocorridos na UFGD	01/04/2015	30/04/2015	388	3
Maio	6.1	Bens Imóveis - Bens de Uso Especial	Avaliar a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ classificado como "Bens de Uso Especial" de propriedade da União ou locado de terceiros.	01/05/2015	29/05/2015	380	3
	1.1	Atuação do Tribunal de Contas da União - TCU	Acompanhar o atendimento dos Acórdãos e Diligências do TCU.	01/05/2015	29/05/2015	50	1
	1.9	Informações sobre Terceirizados - STI/CGU	Verificação da relação de terceirizados contratados sob o regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra pela UFGD.	01/05/2015	15/05/2015	50	1
Junho	3.2	Gestão de diárias, passagens e despesas com locação - PCDP da UFGD	Verificar a regularidade da prestação de contas de PCDP	01/06/2015	30/06/2015	497	4
Julho	7.4	Obras e instalações relacionadas ao plano de reestruturação e expansão da UFGD	Avaliar a conformidade das contratações para realização de obras e instalações relacionadas ao plano de reestruturação e expansão da UFGD	01/07/2015	31/07/2015	598	4

Agosto	4.2	Contratação de serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Verificar a regularidade das contratações de serviços de terceiros pessoas jurídicas, exceto os de locação de mão-de-obra	03/08/2015	31/08/2015	441	4
	1.2	Atuação da Controladoria Geral da União - CGU	Acompanhar o atendimento das orientações, recomendações e plano de providências evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	03/08/2015	31/08/2015	147	1
Setembro	4.3	Fiscalização de Serviços Continuados	Avaliar a fiscalização dos contratos de serviços terceirizados por parte da UFGD	01/09/2015	30/09/2015	420	3
	1.9	Informações sobre Terceirizados - STI/CGU	Verificação da relação de terceirizados contratados sob o regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra pela UFGD.	01/09/2015	15/09/2015	74	1
	1.1	Atuação do Tribunal de Contas da União - TCU	Acompanhar o atendimento dos Acórdãos e Diligências do TCU.	01/09/2015	30/09/2015	73	1
Outubro	7.3	Análise da Gestão de Tecnologia da Informação	Verificar o planejamento existente, o perfil dos recursos humanos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.	01/10/2015	30/10/2015	280	3
	1.5	Elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT	Elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna para o exercício 2016	01/10/2015	30/10/2015	140	1
Novembro	6.2	Gerenciamento dos veículos oficiais da UFGD	Avaliar o gerenciamento dos veículos oficiais da UFGD quanto a sua utilização e conservação	03/11/2015	30/11/2015	100	2
	4.4	Sustentabilidade Ambiental	Verificar a aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados.	03/11/2015	30/11/2015	240	1
Dezembro	6.3	Gestão de material de consumo	Avaliar os controles internos relacionados à área de Almoxarifado	01/12/2015	31/12/2015	357	3
	1.1	Atuação do Tribunal de Contas da União - TCU	Acompanhar o atendimento dos Acórdãos e Diligências do TCU.	01/12/2015	31/12/2015	40	1
	7.2	Acompanhamento e alimentação de informações sistema CGU PAD.	Alimentar o sistema CGU PAD. Atualizar o status das informações recebidas de processos de sindicância ou PAD	01/12/2015	31/12/2015	40	1

	1.2	Atuação da Controladoria Geral da União - CGU	Acompanhar o atendimento das orientações, recomendações e plano de providências evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	01/12/2015	31/12/2015	40	1
	7.1	Assessoramentos e Orientações	Assessorar a administração com emissão de orientações, pareceres, minutas de normas/portarias.	Conforme Demanda		352	4
	1.1	Atuação do Tribunal de Contas da União - TCU	Acompanhar auditorias especiais / orientação aos setores.	Quando Necessário		80	4
Total Horas Distribuídas						6.249	

ANEXO VI
FERIADOS PREVISTOS PARA 2015

FERIADOS E RECESSOS		
Data	Dia da Semana	Feriado
Janeiro		
01/01/2015	Quinta-feira	Confraternização Universal
Março		
17/02/2015	Terça-Feira	Carnaval
Abril		
03/04/2015	Sexta-feira	Paixão de Cristo
21/04/2015	Terça-feira	Tiradentes
Maiο		
01/05/2015	Sexta-feira	Dia do Trabalho
Junho		
04/06/2015	Quinta-feira	Corpus Christi
Setembro		
07/09/2015	Segunda-feira	Independência do Brasil

Outubro		
11/10/2015	Domingo	Criação do Estado MS
12/10/2015	Segunda-feira	Padroeira do Brasil
28/10/2015	Quarta-feira	Dia do Servidor Público
Novembro		
02/11/2015	Segunda-feira	Finados
15/11/2015	Domingo	Proclamação da República
Dezembro		
08/12/2015	Terça-feira	Padroeira de Dourados-MS
20/12/2015	Domingo	Aniversário da Cidade de Dourados-MS
21/12/2015	Segunda-feira	Recesso natalino
22/12/2015	Terça-feira	Recesso natalino
23/12/2015	Quarta-Feira	Recesso natalino
24/12/2015	Quinta-feira	Recesso natalino
25/12/2015	Sexta-feira	Natal

ANEXO VII
PERIODO DE FÉRIAS/LICENÇAS DOS SERVIDORES

Servidores	Programação de Férias - 2015					
	1º Período		2º Período		3º Período	
	Início	Término	Início	Término	Início	Término
Daniely Guskuma Franco	02/03/2015	31/03/2015	-	-	-	-
Dionatan Vermieiro Nóia de Souza	05/01/2015	17/01/2015	28/09/2015	09/10/2015	13/10/2015	30/10/2015
Franz Maciel Mendes	29/01/2015	07/02/2015	12/06/2015	02/07/2015	-	-
Rubens Mochi de Miranda	05/01/2015	19/01/2015	01/11/2015	30/11/2015	-	-

ANEXO VIII
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS (QDD-PO) da UFGD